



Pregão Eletrônico nº 04/2023

À SENAR – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Prezado Sr. Pregoeiro George Macedo Pereira,

Primeiramente queremos pedir desculpas pela falta de experiência em licitações, obtivemos o conhecimento nesta data 18/04/2023 através de uma pesquisa no site do Banco do Brasil (licitacoes) que a nossa empresa Gift do Brasil Ltda é a arrematante do Lote nº 02 do Pregão Eletrônico Nº 04/2023.

A empresa Gift do Brasil Ltda não recebeu nenhum comunicado no dia 11/04/2023 informando que seria a arrematante, visto que ficamos em 3º lugar na disputa do lote nº 02 no dia 28/03/2023, e entendemos que tínhamos perdido.

Por esse motivo estamos somente hoje anexando a Proposta ajustada conforme solicitação: **IMPORTANTE CONSIDERAR QUE UTILIZAMOS PARA A OFERTA DE PREÇOS OS NOSSOS ESTOJOS DE HIGIENE BUCAL, E NÃO A NECESSAIRE COM ZIPER CONFORME NOSSA CORRESPONDÊNCIA DO DIA 20/03/2023.** Como nossa solicitação não foi considerada, pedimos para cancelar a nossa oferta de preços, independente de qualquer resultado financeiro que deixamos de ter, primamos pelo nosso conceito de saúde Bucal.

E com relação ao Recurso Administrativo efetuado no dia 13/04, informamos que a empresa desclassificada tem todo o direito de pleitear, porém ela não deve justificar a sua falha utilizando argumenntos jurídicos quando, seria muito mais profissional da parte dela ter cumprido com a entrega dos seus documentos exigidos no edital.

Nossa empresa tem como princípio oferecer produtos de qualidade, e principalmente ajudar as pessoas a melhorarem a sua saúde bucal, com produtos especiais e práticos.

Desejamos que o SENAR possa continuar a incentivar a saúde bucal das pessoas, porém com produtos específicos, e não colocando outros itens como (pente, cortador de unha e porta comprimido) que não são apropriados estarem juntos com produtos de higiene bucal, e por limitar empresas especializadas em saúde bucal. Pedimos que se possível nos próximos façam exclusivo para a saúde bucal e não como foi efetuado este pregão.

Atenciosamente,


Curitiba, 18 de Abril de 2023.

Nilson Altair de Souza

CPF 231.046.009-53 RG: 1,188,514-4

GIFT DO BRASIL LTDA CNPJ 04.161.793/0001-81 I.E. 902.23.829-82

 Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1740 CIC | 81290-000 | Curitiba - PR


 (41) 3332-0300

 www.oralgift.com

 gift@oralgift.com



GIFT DO BRASIL LTDA CNPJ 04.161.793/0001-81 I.E. 902.23.829-82

 Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1740 CIC | 81290-000 | Curitiba - PR

 (41) 3332-0300  www.oralgift.com  gift@oralgift.com